

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

(DOU de 25/01/2012 Seção II Pág. 37)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 84, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

Art.1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 84, de 11 de janeiro de 2012 , os seguintes representantes:

I - DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

Titular - Luis Augusto Ribeiro da Costa

Suplente - Victor Gnecco Soares Pagani

II - CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

Titular - Carlos Alberto de Oliveira Pereira

Suplente - Maurício Ferreira Silva

III - CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Titular - Pascoal Carneiro

Suplente - Joilson Antônio Cardoso do Nascimento

IV - CUT - Central Única dos Trabalhadores

Titular - Jacy Afonso de Melo

Suplente - João Batista Bravin

V - FS - Força Sindical

Titular - Marcos Perioto

Suplente - André Ferreira Rodrigues

VI - NCST - Nova Central Sindical dos Trabalhadores

Titular - Paulo Henrique Borba Pereira

Suplente - Hamilton Dias de Moura

VII - UGT - União Geral dos Trabalhadores

Titular - Francisco Canindé Pegado do Nascimento

Suplente - Francisco Pereira de Sousa Filho

VIII - Ministério do Trabalho e Emprego

Titular - Allan Abreu Vasconcelos

Suplente - Airton Costa do Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO